



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

**PORTARIA Nº 13 - DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019, e servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, como Ouvidor-Geral, e seu substituto, nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento.

Art. 2º Designar, também, o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Lucimar Muner de Aguiar**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 14 de janeiro de 2026.